



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO

Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4750 - Bairro Centro Político e Administrativo - CEP 78049-941 - Cuiabá - MT - <http://www.tre-mt.jus.br/>**TERMO DE APOSTILA Nº 4****CONTRATO Nº 02/2022****SEI Nº 04233.2024-6**

- 1. ESPÉCIE:** Termo de Apostila firmado pelo Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso em favor da empresa **Metta Service Soluções Inteligentes LTDA** - CNPJ/MF nº 23.923.708/0001-10.
- 2. OBJETO:** Registro de abertura de empenho na ação orçamentária: Pleitos Eleitorais - 10.14.101.02.061.0033.4269.0001, visando acobertar as despesas abaixo discriminadas, função das Eleições Municipais 2024, de acordo com as justificativas estampadas no Memorando expedido pela Seção de Transportes ST nº 0738869:
 - a)** Diárias de motoristas terceirizados - Elemento de Despesa: 339093.02 - no valor de R\$ 46.598,50 (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos);
 - b)** Horas extras de motoristas - Elemento de Despesa: 339037.01 - no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
- 3. FUNDAMENTO LEGAL:** §8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993; Cláusula Segunda, item 2.5, e Cláusula Terceira do Contrato nº 02/2022.
- 4.** Os valores acima estão de acordo com o disposto no Memorando nº 0738869, acostado a este Processo SEI nº 04233.2024-6 e decisão Diretorial (0782640), que fazem parte integrante deste Termo de Apostila.

Valmir Nascimento Milomem SantosDiretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso
em substituiçãoDocumento assinado eletronicamente por **VALMIR NASCIMENTO MILOMEM SANTOS**,
ANALISTA JUDICIÁRIO, em 25/07/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no link "[Verificador](#)" informando o código verificador **0784022** e o código CRC **353179AB**.